



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERGIPE (MAES)

Município: ARAUÁ/SE

Valor : R\$ 4.673.769,08 (1ª parcela) + R\$ 1.486.078,63 (2ª parcela) + R\$ 1.636.378,15 (3ª parcela) = R\$ 7.789.615,14

CONTA ESPECIFICA: Banco Banese – Agência: 022 – Tipo: 22 – Conta: 300262-4

Fundamentação Legal:

- I. Lei Complementar Nº 398/2023;**
- II. Nota Técnica Nº 01/2024 – DITEC/GP do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;**
- III. Recomendação Conjunta Nº 001/2024, de 18 de dezembro de 2024.**

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente plano de aplicação de recursos, representa um compilado das demandas apresentadas e amplamente discutidas junto às secretarias que compõe a atual Administração municipal, tendo como objetivo estabelecer diretrizes para a utilização eficiente do montante de R\$ 7.789.615,14 devidos ao Município de Arauá, proveniente do contrato de concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe (MAES).
- 1.2. Como primeira parcela, o Município de Arauá recebeu, em 24 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 4.673.769,08 e como segunda parcela o valor de R\$ 1.486.078,63 em 15 de maio de 2025.
- 1.3. O plano ora apresentado está alinhado com as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 398/2023, bem como com as determinações da Nota Técnica nº 01/2024 – DITEC/GP do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE) e Recomendação Conjunta Nº 001/2024, de 18 de dezembro de 2024.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Garantir a aplicação dos recursos de forma transparente, eficiente e em conformidade com as normas legais e regulamentares.
- 2.2. Priorizar investimentos em infraestrutura e projetos ambientalmente sustentáveis, conforme as diretrizes da Lei Estadual e da Nota Técnica.



2.3. Assegurar o cumprimento das classificações contábeis e das normas de licitação e contratos vigentes.

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. Conforme as regras estabelecidas na Lei Complementar Nº 398/2023 e ratificada pela Nota Técnica nº 01/2024, os recursos deverão ser aplicados exclusivamente em:

- a) **Investimentos de infraestrutura;**
- b) **Projetos ambientalmente sustentáveis, e**
- c) **Pagamento de precatórios transitados em julgado**

3.2. É **expressamente vedada** a utilização dos recursos para despesas correntes, tais como:

- a) **Pagamento de pessoal e encargos sociais;**
- b) **Custeio da máquina administrativa;**
- c) **Pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas;**
- d) **Concessão de auxílios, subvenções ou transferências a entidades privadas, exceto quando diretamente relacionadas à execução de projetos previamente aprovados.**

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS E RENDIMENTO FINANCEIROS:

4.1. Os recursos recebidos em conta bancária específica serão aplicados automaticamente, de acordo com as condições do mercado financeiro, com vistas à geração de rendimentos sobre o saldo disponível.

4.2. O rendimento gerado será incorporado ao montante original, garantindo a maximização dos recursos ao longo da execução dos projetos, sem desvio dos objetivos estabelecidos.

4.3. A aferição do rendimento será realizada periodicamente, com acompanhamento rigoroso das taxas aplicadas e do saldo disponível, assegurando total transparência e conformidade com as normas legais.

4.4. Os valores obtidos por meio de rendimento deverão ser alocados às metas estabelecidas neste plano, conforme as necessidades de execução dos projetos, garantindo que os recursos sejam aplicados conforme sua natureza de receita, obedecendo sua finalidade pública.

9



5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO VALOR TOTAL DIVULGADO

Categoria	Meta	Descrição	Justificativa	Valor Estimado
Investimento em Infraestrutura	META 1: Abastecimento de água	Construção da Base de Concreto para reservatório com 40.000 Litro água no Povoado Progresso em Arauá	Em virtude do Decreto Municipal nº 594/2025 no qual dispõe sobre a Situação de Emergência no Povoado Progresso ocasionado pelo colapso da estrutura da Base do reservatório de água que abastece o Povoado Progresso.	R\$ 296.225,86
	META 2: Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento de água	Perfuração de Poço Artesiano, Construção de Reservatório, Construção e crescimento da rede de distribuição de água na Zona Rural de Arauá.	O sistema atual pode estar sobrecarregado, desatualizado ou incapaz de atender à crescente demanda, resultando em interrupções no fornecimento, baixa qualidade da água e riscos à saúde pública.	R\$ 700.000,00
	META 3: Construção e pavimentação de estradas e ruas no município	Construção e pavimentação de estradas e ruas para melhorar a mobilidade, garantindo vias seguras, acessíveis e estruturadas, facilitando o transporte de pessoas e o escoamento da produção local.	Aprimorar a infraestrutura viária reduz custos de transporte, melhora o acesso a serviços essenciais, impulsiona a economia local e garante mais segurança e qualidade de vida à população.	R\$ 1.700.000,00

9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

META 5: Reforma e Modernização da Biblioteca Municipal de Arauá	Construção, reforma e ampliação de equipamentos públicos municipais, garantindo melhor infraestrutura, acessibilidade e modernização para atender às demandas da população com mais eficiência.	Melhoria dos espaços públicos para oferecer serviços de qualidade, promover inclusão, segurança e bem-estar, além de otimizar o atendimento às necessidades da comunidade e fortalecer a gestão municipal.	R\$ 700.000,00
META 5: Reforma e Modernização da Praça do Sapinho	Construção, reforma e ampliação de equipamentos públicos municipais, garantindo melhor infraestrutura, acessibilidade e modernização para atender às demandas da população com mais eficiência.	Implantação desses espaços em territórios periféricos, para ampliar o acesso a áreas destinadas à prática esportiva e ao lazer, promover a cidadania e inclusão social e reduzir a violência	R\$ 853.615,59
META 6: Reforma e Construção de Infraestrutura da Praça Paulo Martins	Construção, reforma e ampliação de equipamentos públicos municipais, garantindo melhor infraestrutura, acessibilidade e modernização para atender às demandas da	Implantação desses espaços em territórios periféricos, para ampliar o acesso a áreas destinadas à prática esportiva e ao lazer, promover a cidadania e inclusão social e reduzir a violência	R\$ 895.668,65



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

		população com mais eficiência.			
	META 7: Reforma, Modernização e Urbanização do Terminal Rodoviário João Costa Carvalho (Complementação com o Plano de Ação nº 09032024-066312)	Construção, reforma e ampliação de equipamentos públicos municipais, garantindo melhor infraestrutura, acessibilidade e modernização para atender às demandas da população com mais eficiência.	A reforma integral representa um investimento estratégico, promovendo segurança, dignidade, acessibilidade, valorização do patrimônio público e melhoria da mobilidade urbana.	R\$ 424.105,04	
	META 8: Poço Artesiano para os 02 Campos de Futebol da Cidade	Permitir a irrigação dos 02 Campos de Futebol	Melhorar e modernizar os espaços esportivos promovendo a cidadania, inclusão social e reduzir a violência	R\$ 80.000,00	
Projetos Ambientalmente Sustentáveis	META 1: Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede elétrica	A meta prevê a inclusão de placas fotovoltaicas em edificações da Prefeitura de Arauá. A iniciativa poderá contemplar escolas, prédios administrativos e unidades de saúde a	A justificativa para implantação do sistema de energia solar fundamenta-se na redução de custos operacionais com energia elétrica (economia de até 98%), sustentabilidade, menor impacto ambiental e valorização do patrimônio público.	R\$ 140.000,00	

9.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

		depende do estudo técnico.		
Pagamento de Precatórios	META 1: Pagamento de precatórios	Realizar o pagamento de precatórios com trânsito em julgado, em cumprimento à legislação vigente.	A quitação de obrigações judiciais constitui medida necessária para a redução do passivo municipal e a regularização financeira do ente público.	R\$ 2.000.000,00
TOTAL				R\$ 7.789.615,14

P.



OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A aplicação dos recursos deve obedecer às normas vigentes, garantindo transparência, eficiência e legalidade na execução dos investimentos, sendo essencial priorizar ações com base na urgência e no impacto social.
- Os valores previstos para cada meta poderão ser ajustados conforme a disponibilidade financeira e as prioridades do município, assegurando a melhor alocação dos recursos considerando a urgência e o impacto social da meta pretendida.
- Qualquer alteração na aplicação do valor total deverá ser registrada e publicada no **Portal da Transparência**, em local específico para tal fim, garantindo publicidade e controle social.

6. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS

6.1. Conta Bancária Específica: Os recursos deverão ser movimentados exclusivamente em conta bancária específica e exclusiva, conforme estabelecido no item 1 da Nota Técnica e já informado neste plano de aplicação.

6.2. Classificação Contábil

6.2.1. CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DA RECEITA

- a) Valores creditados até 31/12/2024 (Portaria STN Nº 831/2021):
 - 1.3.3.9.00.0.0 – Demais Delegações de Serviços Públicos
- b) Valores creditados a partir de 01/01/2025 (Portaria STN/MF Nº 1.180/2024)
 - 1.3.3.5.00.0.0 – Demais Serviços de Saneamento Básico

6.2.2. CLASSIFICAÇÃO POR FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

- a) valores creditados até 31/12/2024 (Portaria STN/MF Nº 855/2024)
 - 17490000 – Outras Vinculações de Transferências
- b) Valores creditados a partir de 01/01/2025 (Portaria STN/MF Nº 1.307/2024)
 - 17480000 – Outras Vinculações de Transferências dos Estados

6.3. Licitações e Contratos

- a) Todos os investimentos e a utilização desses recursos serão realizados por meio de processos licitatórios, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), ou por pagamento direto, quando se tratar de precatórios.

6.4. Transparência e Prestação de Contas

- a) Todas as movimentações financeiras serão registradas no Sistema ÁGAPE (sistema de contabilidade utilizado pelo Município de Arauá), garantindo gestão



contábil, orçamentária e financeira dos recursos, de forma transparente e controlada.

- b) Relatórios circunstanciados e periódicos serão elaborados e disponibilizados à população, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), em local próprio no Portal de Transparência do Município.

7. INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES

O acompanhamento da execução financeira é realizado por meio da movimentação exclusiva dos recursos em conta bancária específica, assegurando a rastreabilidade integral das receitas, despesas e rendimentos financeiros.

No tocante ao acompanhamento da execução física, cada meta prevista no Plano de Aplicação está vinculada a projetos e ações específicas, cuja implementação será monitorada a partir do cumprimento das etapas previstas nos procedimentos administrativos, especialmente a abertura de processos licitatórios, a celebração e execução dos contratos administrativos e a fiscalização técnica das obras e serviços.


O controle interno do Município, por meio da Secretaria Municipal de Controle Interno, exerce papel fundamental no monitoramento da execução física e financeira das ações, realizando o acompanhamento preventivo e concomitante dos atos administrativos, com vistas à correção de eventuais inconsistências e à garantia da legalidade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

8. IMPACTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS

	<p>META 1</p> <p>Abastecimento de água no</p>	<p>Ação: Construção da base de concreto para reservatório de 40.000 litros de água.</p> <ul style="list-style-type: none">• Impactos sociais: garantia da continuidade do abastecimento de água potável a população do Povoado Progresso, redução de riscos à saúde pública e atendimento emergencial a comunidade afetada por colapso estrutural do reservatório, promovendo
--	---	---



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

CATEGORIA: INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA	Povoado Progresso	<p>dignidade e segurança hídrica.</p> <ul style="list-style-type: none">• Impactos econômicos: redução de custos futuros com medidas emergenciais, valorização da área atendida e melhoria das condições para fixação da população local.• Impactos ambientais: melhoria do uso racional dos recursos hídricos, redução de perdas no sistema e maior eficiência no armazenamento e distribuição da água
	META 2 Construção e ampliação da rede de abastecimento de água na zona rural	<p>Ação: Perfuração de poço artesiano, construção de reservatório e ampliação da rede de distribuição.</p> <ul style="list-style-type: none">• Impactos sociais: ampliação do acesso a água de qualidade na zona rural, redução de vulnerabilidades sociais e melhoria direta das condições de vida e saúde da população rural.• Impactos econômicos: fortalecimento das atividades produtivas rurais, e redução de custos com transporte e obtenção de água.• Impactos ambientais: uso controlado de recursos hídricos subterrâneos, melhoria da gestão ambiental do abastecimento e redução da exploração inadequada de fontes alternativas.
	META 3 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E RUAS	<p>Ação: Implantação e melhoria da malha viária urbana e rural.</p> <ul style="list-style-type: none">• Impactos sociais: melhoria da mobilidade urbana e rural, maior acesso da população a serviços essenciais como saúde, educação e segurança.• Impactos econômicos: redução de custos logísticos, facilitação do escoamento da produção 



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

		<p>local, estímulo ao comércio e à atividade econômica</p> <ul style="list-style-type: none">• Impactos ambientais: ordenamento territorial, redução de poeira e lama em vias não pavimentadas e diminuição de impactos ambientais decorrentes de tráfego inadequado.
	<p>META 4 – Reforma e modernização da Biblioteca Municipal</p>	<p>Ação: Construção, reforma e ampliação da biblioteca municipal</p> <ul style="list-style-type: none">• Impactos sociais: fortalecimento do acesso à educação, à cultura e à informação, incentivo à leitura e à inclusão social.• Impactos econômicos: valorização do equipamento público e estímulo indireto à formação educacional e profissional da população.• Impactos ambientais: requalificação de espaço público existente, evitando novas ocupações e promovendo uso eficiente da infraestrutura urbana.
	<p>META 5 – Reforma e modernização da Praça do Sapinho</p>	<p>Ação: Reforma e ampliação de espaço público de lazer.</p> <ul style="list-style-type: none">• Impactos sociais: promoção do lazer, da convivência comunitária, da cidadania e da inclusão social, especialmente em áreas periféricas.• Impactos econômicos: valorização imobiliária do entorno e estímulo a atividades comerciais locais. <p>Impactos ambientais: revitalização de área urbana, melhoria do paisagismo e incentivo ao uso sustentável dos espaços públicos</p>
	<p>META 6 – Reforma e modernização da Praça José João de Menezes Alves (COHAB)</p>	<p>Ação: Requalificação de praça pública em área residencial.</p> <ul style="list-style-type: none">• Impactos sociais: criação de ambiente seguro e acessível para práticas esportivas e recreativas, contribuindo para a redução da violência e fortalecimento do tecido social.• Impactos econômicos: dinamização da economia



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

		<p>local e valorização do entorno urbano.</p> <ul style="list-style-type: none">• Impactos ambientais: melhoria das condições urbanísticas e incentivo a preservação dos espaços públicos.
	META 7 – Poço artesiano para os campos de futebol	<p>Ação: Perfuração de poço para irrigação dos campos esportivos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Impactos sociais: fortalecimento do esporte e do lazer como instrumentos de inclusão social e promoção da cidadania.• Impactos econômicos: redução de custos operacionais com manutenção dos campos e estímulo a eventos esportivos locais.• Impactos ambientais: uso controlado e planejado dos recursos hídricos para manutenção de áreas verdes
CATEGORIA: PROJETOS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS	META 1 – Expansão e modernização da iluminação pública com tecnologia LED	<p>Ação: Ampliação da rede elétrica e substituição por lâmpadas LED</p> <ul style="list-style-type: none">• Impactos sociais: aumento da segurança pública melhoria da visibilidade urbana e qualidade de vida da população.• Impactos econômicos: redução do consumo de energia elétrica e dos custos de manutenção da iluminação pública.• Impactos ambientais: eficiência energética.
CATEGORIA : PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	META 1 – Pagamento de precatórios transitados em julgado	<p>Ação: Quitação de obrigações judiciais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Impactos sociais: fortalecimento da confiança institucional e respeito aos direitos reconhecidos judicialmente.• Impactos econômicos: redução do passivo municipal, melhoria da saúde financeira do Município e prevenção de acréscimos decorrentes de juros e multas.



9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREVISÃO)

Etapa	Situação	Prazo para Execução
Abertura de Conta bancária específica	Concluído	Dezembro/2024
Recebimento do recurso	80,00%	Dezembro/2026
Realizações de licitações	2025 a 2028 (conforme disponibilidade financeira)	Dezembro/2026
META 1: Reservatório da Progresso - Emergencial	Concluído – 100,00%	
META 2: Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento de água	Em Execução – 6%	Dezembro/2027
META 3: Construção e pavimentação de estradas e ruas no município	Em Execução – 50%	Dezembro/2027
META 4: Reforma e Modernização da Biblioteca Municipal de Arauá	Elaboração de projeto	Dezembro/2027
META 5: Reforma e Modernização da Praça do Sapinho	Elaboração de projeto	Dezembro/2027
META 6: Reforma e Construção de Infraestrutura da Praça Paulo Martins	Em licitação	Março/2027
META 7: Reforma, Modernização e Urbanização do Terminal Rodoviário João Costa Carvalho (Complementação com o Plano de Ação nº 09032024-066312)	Em licitação	Março/2027
META 8: Poço Artesiano para os 02 Campos de Futebol da Cidade	Elaboração de Projeto	Dezembro/2026
META 9: Fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede elétrica	Elaboração de projeto	Dezembro/2027
META 10: Pagamento de precatórios		
Prestação de contas ao TCE/SE	30 dias após a conclusão da utilização do recurso	

10. RESPONSABILIDADES

10.1. Secretário Municipal de Administração: Responsável pela elaboração do plano.



- 10.2. Prefeito Municipal: Responsável pela aprovação, execução e fiscalização do plano.
- 10.3. Secretaria Municipal de Finanças e Tributos: Responsável pela gestão dos recursos, e classificação contábil.
- 10.4. Secretaria Municipal de Controle Interno: Responsável pelo Controle e acompanhamento na aplicação, bem como na garantia da transparência dos gastos.

11. CONCLUSÃO

- 11.1. O presente plano de aplicação de recursos tem como objetivo assegurar a correta utilização do montante estimado de R\$ 7.789.615,14 (Sete milhões setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e quinze reais e catorze centavos) a ser recebido, em conformidade com as normas do direito público e administrativo brasileiro, bem como com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.
- 11.2. Registra-se por fim, que o valor já recebido foi de R\$ 6.159.847,71 (seis milhões cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).
- 11.3. A execução transparente e eficiente dos projetos propostos contribuirá para o desenvolvimento sustentável do município e para a melhoria da qualidade de vida da população.
- 11.4. Anexos:
 - a) **Cópia da Lei Complementar nº 398/2023;**
 - b) **Cópia da Nota Técnica nº 01/2024 – DITEC/GP;**
 - c) **Cópia da Recomendação Conjunta nº 001/2024, e**
 - d) **Comprovante de abertura de conta bancária específica.**

Revisão 01: Arauá/SE, 26 de março de 2026

A.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

José da Silva Góis Neto
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

TERMO DE APROVAÇÃO

PLANO APROVADO e ADITADO EM 26/03/2026


Fábio Manoel Andrade Costa
Prefeito Municipal